

RESOLUÇÃO N.º /2005

**CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL DE VERIFICAÇÃO DE
PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, constituir uma Comissão Eventual de Verificação de Poderes dos Deputados constantes da lista apresentada pela Comissão Nacional de Eleições a qual se manterá em funcionamento até que se constitua a Comissão competente em razão desta matéria.

A Comissão Eventual é constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

9 membros designados pelo Partido Socialista:

- Fernando Pereira Serrasqueiro
- João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano
- Luís António Pita Ameixa
- Maria Celeste Lopes da Silva Correia
- Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
- Osvaldo Alberto Rosário Sarmiento e Castro
- Susana de Fátima Carvalho Amador
- Vítor Manuel Bento Baptista
- Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

4 membros designados pelo Partido Social Democrata:

- Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
- Fernando Santos Pereira
- Hugo José Teixeira Velosa
- Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves

1 membro designado pelo Partido Comunista Português:

- António Filipe Gaião Rodrigues

1 membro designado pelo Partido Popular:

- Álvaro António Magalhães Ferrão Castelo-Branco

1 membro designado pelo Bloco de Esquerda:

- Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

1 membro designado pelo Partido Ecologista os Verdes:

- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Aprovada em 10 de Março de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(João Bosco Mota Amaral)

